



---

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 (GOV Nº 26/2026)**

**REPARTIÇÃO INTERESSADA**

Secretaria Municipal de Cultura

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, KIT SOFTBOX PARA FOTOGRAFIAS, PROJETOR, TABLET 10”, NOTEBOOK, HD EXTERNO 1TB USB 3.0, SUPORTE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO E CARREGADOR PORTÁTIL “POWER BANK” 5000MAH**

**VALOR TOTAL ESTIMADO**

R\$ 42.557,66 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 11/05/2026 às 08h (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço

**MODO DE DISPUTA:**

Aberto

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS**

Sim



# MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 2

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026**

**PROCESSO SEI Nº 2151/2026**

### **REPARTIÇÃO INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

O **MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, por intermédio da **Secretária Municipal de Cultura**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, dos Decretos Municipais nº: 17.500/2018 e alterações posteriores, 22.449/2024 e 22.778/2024 e das exigências estabelecidas neste Aviso.

Os regulamentos municipais supracitados encontram-se disponíveis para acesso no endereço eletrônico: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/5079/leis-de-mogi-das-cruzes>.

**Data da sessão:** 11 de maio de 2026

**Início da fase de lances:** 08h

**Encerramento da fase de lances:** 14h

**Local:** Sistema de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1 - O objeto da presente dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, KIT SOFTBOX PARA FOTOGRAFIAS, PROJETOR, TABLET 10", NOTEBOOK, HD EXTERNO 1TB USB 3.0, SUPORTE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO E CARREGADOR PORTÁTIL "POWER BANK" 5000MAH**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	636448	<b>1.23.05.0370-3</b> TELEVISOR SMART 4K 75", (190 cm na diagonal) Tela e Resolução Resolução: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), 8,3 milhões de pixels. Tecnologia de Painel: LED, QLED ou Mini LED. Frequência (Refresh Rate): de 60 Hz (entrada/intermediário). Brilho e Contraste: HDR (HDR10, HDR10+, Dolby Vision) . Proporção de tela: 16:9	UN	1

Prefeitura de Mogi das Cruzes

Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, Mogi das Cruzes

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 3**

		<p>Ângulo de visão mínimo: 178° 3 a 4 portas HDMI (sendo desejável a versão 2.1). Conexões de Dados: 2 ou mais portas USB, entrada LAN (Ethernet) para internet via cabo e saída óptica digital para sistemas de som. Sem fio: Conectividade Wi-Fi (Dual Band) e Bluetooth para conexão de fones de ouvido e soundbars. Uma saída de áudio digital (óptica ou similar) Uma entrada RF (antena) Potência Sonora: Sistemas de som internos de 20W a 60W RMS, com suporte a Dolby Atmos ou simulação de som surround. Sistema Operacional: Interface Smart que permite instalação de aplicativos de streaming e integração com assistentes de voz. Processamento: processador de quatro núcleos (Quad Core) ou com Inteligência Artificial para realizar o upscaling (melhoria de imagens de baixa resolução para 4K/8K). Dimensões Médias: Aproximadamente 167 a 169 cm de largura e 96 a 103 cm de altura (com a base). Montagem: Compatível com padrão de furação VESA (comum ser 400x300mm ou 400x400mm para este tamanho) Controle remoto Cabo de alimentação Bivolt automático (100–240V) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante Assistência técnica autorizada no território nacional Manual em língua portuguesa Certificação conforme normas da ANATEL (quando aplicável) e INMETRO Cor predominante: preta, grafite ou similar.</p>		
<b>02</b>	<b>623531</b>	<p><b>1.23.05.0371-1</b> CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, Tipo de Sensor: CMOS APS-C (22,3 x 14,9 mm). Resolução: 24,2 Megapixels efetivos (Total de aprox. 25,8 MP). Resolução Máxima: 6000 x 4000 pixels. Proporções de Tela: 3:2 (nativa), com opções de 4:3, 16:9 e 1:1 via software. Sensibilidade ISO: Nativa de 100 a 25.600 Tela: LCD colorido; Tamanho mínimo de 3 polegadas Lente do Kit (15-45mm) Distância Focal Real: 15-45mm. Equivalência em Full Frame (35mm): Aproximadamente 24-72mm (devido ao fator de corte 1.6x). Abertura Máxima: f/3.5 - 6.3 (variável conforme o zoom). Estabilização: integrada na lente (Óptica) para compensar vibrações manuais.</p>	<b>UN</b>	<b>1</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 4**

		<p>Distância Mínima de Foco: Aproximadamente 25 cm. Sensibilidade ISO: Faixa mínima: ISO 100 a 25.600 (ou superior, expansível) Gravação de vídeo: Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080); Possibilidade de gravação em 4K (desejável) Gravação de Vídeo: Suporte comum para 4K (até 30 fps) Sistema de Foco: Autofoco híbrido (detecção de fase e contraste) com múltiplos pontos de foco Disparo Contínuo: Velocidade de 6 a 10 quadros por segundo (fps). Formatos de Arquivo: Fotos em JPEG e RAW (12 ou 14 bits); vídeos em MP4 ou MOV. Interface: Saída Micro HDMI, entrada para microfone externo (P2) e porta USB (tipo C). Sem fio: Conectividade integrada Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos e controle remoto via smartphone. Armazenamento: Slot para cartão de memória SD/SDHC/SDXC (UHS-I). Lente conforme especificado Bateria; Carregador; Alça de transporte; Manual em português Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>		
<b>03</b>	<b>470927</b>	<p><b>1.23.05.0372-0</b> KIT SOFTBOX PARA FOTOGRAFIAS, Dimensões: 50 cm (largura) x 70 cm (altura) com profundidade de 40 cm. Soquete: Padrão E27 (bocal de lâmpada comum) Material e Revestimento: Estrutura externa em nylon preto com interior metalizado prateado altamente reflexivo. Difusão: Incluir uma tela difusora branca removível em nylon translúcido para suavizar a luz e reduzir sombras duras. Elétrica: Sistema bivolt (110V/220V), com cabo de energia embutido de aproximadamente 2 a 3 metros e chave liga/desliga. Montagem: Suporte articulado para ajuste de ângulo, permitindo posicionamento vertical ou horizontal sobre o tripé. Lâmpadas recomendadas: Compatível com lâmpadas LED ou fluorescentes compactas de até 150W; Tripe: Altura: Regulável, com altura máxima de 2 metros e mínima entre 68 cm e 81 cm; Material: Fabricado em alumínio anodizado preto com travas de seção em plástico ABS ou polímero de alta densidade; Capacidade de Carga: Suportar equipamentos de 2kg a 2,5kg; Sistema de Seções: composto por 3 seções ajustáveis com travas tipo borboleta ou "click"; Conector: Pino superior com rosca universal de 1/4" ou engate rápido de 5/8" para compatibilidade com</p>	<b>KT</b>	<b>5</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 5**

		<p>diversos acessórios; Regulagem telescópica com travas de segurança; Base: Três pernas com sapatas antiderrapantes</p> <p>Portabilidade: conjunto desmontável, incluir uma bolsa de transporte para o kit completo.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>Manual de instruções em português ou equivalente.</p>		
<b>04</b>	<b>613277</b>	<p><b>1.23.05.0373-8</b></p> <p>PROJETOR ATÉ 200" 7000 LUMENS, Brilho (Luminosidade): 7000 ANSI Lúmens (Branco e Cores). Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080). Tecnologia de Projeção: Sistema de 3-LCD de chip único/triplo. Fonte de Luz: utilizar Lâmpada de Alta Pressão (UHP) Relação de Contraste: De 15.000:1 (modelos a lâmpada) Lentes: Possuir lentes intercambiáveis (curta, média ou longa distância), permitindo flexibilidade na instalação. Lens Shift (Deslocamento de Lente): Ajuste motorizado ou manual na vertical e horizontal, permitindo mover a imagem sem inclinar o projetor. Correção de Keystone: Ajuste trapezoidal vertical e horizontal. Tamanho da Projeção: Capaz de projetar com qualidade telas de 50 a 500 polegadas Entradas de Vídeo: o 2x HDMI (com suporte a HDCP. o 1x HDBaseT (para transmissão de sinal de vídeo e controle via cabo de rede em longas distâncias). 1x VGA (D-Sub 15 pinos). 1x entrada DVI-D. Rede e Controle: Porta LAN (RJ45) para gerenciamento remoto, RS-232C e, Wi-Fi via adaptador. Saída: Saída de monitor (VGA) e saída de áudio estéreo. Operação 24/7: Projetado para funcionar continuamente em instalações fixas ou eventos. Edge Blending: Tecnologia integrada para combinar a imagem de dois ou mais projetores sem divisórias visíveis. Instalação 360°: Capacidade de montar o projetor em qualquer ângulo (especialmente em modelos laser). Gerenciamento Centralizado: Compatibilidade com protocolos de controle de rede (como Crestron, AMX ou Extron). Consumo de Energia: 600W . Nível de Ruído: 39 dB (Modo Normal). Peso: 12 kg e 20 kg,. Voltagem: Bivolt automático (100V - 240V). Possibilidade de instalação em mesa, suporte ou teto. Acessórios Mínimos Inclusos: Cabo de alimentação; Controle remoto com pilhas; manual de instruções em português (impresso ou digital) Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.</p>	<b>UN</b>	<b>1</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 6**

<b>05</b>	<b>481292</b>	<p><b>1.23.06.0704-5</b> TABLET 10", Tamanho da Tela: 10.5 polegadas na diagonal. Resolução: WUXGA (1920 x 1200 pixels) com proporção de tela de 16:10. Tecnologia do Painel: LCD ( do tipo TFT ou IPS) para oferecer bons ângulos de visão e fidelidade de cores. Densidade de Pixels: Aproximadamente 215 a 224 ppi (pixels por polegada). Memória RAM: 4 GB (capacidade padrão para multitarefa básica e execução fluida de aplicativos). Armazenamento Interno: 64 GB. Expansão: Slot para cartão MicroSD ( suportando até 512 GB ou 1 TB adicional). Processador (CPU): Arquitetura Octa-Core (8 núcleos) com frequências entre 1.8 GHz e 2.2 GHz. Rede: Wi-Fi Dual Band (frequências de 2.4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11 a/b/g/n/ac). Bluetooth: Versão 5.0 ou superior para conexão de fones, teclados e mouses. Localização: Sensores de GPS, Glonass, Galileo e QZSS integrados. Portas: 1x USB-C (para carregamento e dados) e, frequentemente, 1x saída de áudio de 3.5mm (P2). Câmera Traseira: 8 MP com foco automático (AF) e gravação de vídeo em Full HD (1080p a 30fps). Câmera Frontal: Entre 5 MP, otimizada para videochamada Áudio: Sistema de alto-falantes quádruplos (Dolby Atmos ) e microfones integrados Capacidade da Bateria: Entre 7.000 mAh e 7.300 mAh, que ofereça entre 10 a 13 horas de uso contínuo de vídeo/navegação Carregamento: Suporte para carregamento rápido ( entre 15W e 18W). Peso Aproximado: Entre 470g e 510g. Material do Corpo: alumínio ou policarbonato de alta resistência. Carregador compatível com padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136); Cabo para carregamento e transferência de dados; Manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento</p>	<b>UN</b>	<b>4</b>
<b>06</b>	<b>626072</b>	<p><b>1.23.06.0705-3</b> NOTEBOOK 15,6" CORE I5, Processador: Intel Core i5 de 11ª Geração (arquitetura Tiger Lake). Núcleos: 4 núcleos (Quad-Core) e 8 threads. Frequência: Clock básico de 2.4 GHz com Turbo Boost chegando a 4.2 GHz. Gráficos: Gráficos integrados Intel Iris Xe (oferecer suporte a reprodução 4K e edição de vídeo leve).</p>	<b>UN</b>	<b>4</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 7**

		<p>Memória RAM: 8 GB DDR4 (com frequência de 2666MHz ). Armazenamento: 512 GB SSD do tipo NVMe PCIe (tecnologia que oferece velocidades de leitura/escrita significativamente superior aos HDs tradicionais). Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels). Tamanho da Tela: 15,6 polegadas. Tecnologia do Painel: LED com tecnologia antirreflexo ( painel do tipo WVA ou IPS para melhores ângulos de visão). Webcam: Integrada com resolução HD (720p). Rede Sem Fio: Wi-Fi 5 (802.11ac) e Bluetooth 5. Portas de Vídeo: 1x saída HDMI (versão 1.4b ). Portas de Dados: 2x USB tipo A (3.2 Gen 1). 1x USB Tipo-C (para dados, em alguns casos suportando saída de vídeo ou carregamento). Áudio: Conector combinado (headset/microfone) de 3.5mm e alto-falantes estéreo integrados Sistema Operacional: Windows 11 (Home ou Pro) pré-instalado de 64 bits. Bateria: 3 células (41Wh), com autonomia estimada entre 6 e 9 horas Fonte de Alimentação: Adaptador AC bivolt automático (65W em média). Teclado: Padrão ABNT2 (com ou sem teclado numérico dedicado, dependendo do tamanho da carcaça). Peso: Entre 1,4 kg e 1,9 kg, dependendo do tamanho da tela e dos materiais de construção (policarbonato ou metal). Segurança: incluir trava de segurança Dispositivo apontador tipo touchpad multitoque. Garantia mínima de 12 (doze) meses, on-site ou balcão, conforme política do fabricante.</p>		
<b>07</b>	<b>394690</b>	<p><b>1.23.06.0706-1</b> HD EXTERNO 1TB USB 3.0, Capacidade de Armazenamento: 1 TB (aprox. 1.000 GB). Tipo de Unidade: Disco Rígido Magnético (HDD) de 2,5 polegadas. Velocidade de Rotação: 5.400 RPM (rotações por minuto). Taxa de Transferência: Até 5 Gbps (teórica) via USB 3.0/3.2. Interface: USB 3.0 (retrocompatível com USB 2.0). Alimentação: Barramento USB (Bus Powered). O dispositivo retira energia diretamente da porta USB do computador ou console, dispensando tomada. Plug &amp; Play: Reconhecimento automático pelo sistema operacional sem necessidade de instalação manual de drivers. Sistemas Operacionais: Compatível com Windows Formato: Compacto (Pocket size). Dimensões Médias: 11 cm x 8 cm x 1,5 cm. Peso: Entre 140g e 180g. Material: Carcaça em plástico ABS de alta resistência ou alumínio. Possuir revestimento de borracha para proteção</p>	<b>UN</b>	<b>3</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 8**

		<p>contra quedas. LED Indicador: Luz de status para indicar conexão e atividade de transferência de dados. Segurança: suporte a criptografia de hardware AES de 256 bits via software do fabricante. Cabo: Acompanhar cabo USB de aproximadamente 30 cm a 45 cm. Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir certificações exigidas pela legislação vigente.</p>		
<b>08</b>	<b>612227</b>	<p><b>1.23.08.0807-5</b> SUPORTE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO, Altura Máxima: 3,00 metros. Largura Máxima: 3,00 metros (ajustável via barras modulares). Composição do Kit: composto por 2 tripés de iluminação reforçados e 1 barra transversal segmentada. Material: Fabricado em alumínio anodizado com acabamento em pintura eletrostática preta, visando leveza e resistência à oxidação. Tripés de Sustentação: Seções: seções ajustáveis com travas tipo borboleta ou flip. Altura Mínima: 1,10 metros (quando fechado). Base: Sistema de pés retráteis com abertura ampla para garantir estabilidade e evitar tombamentos. Ponteira: Pino de engate rápido (5/8") com rosca de 1/4" ou 3/8" para uso versátil com outros acessórios de iluminação Barra Transversal (Eixo): Tipo: Telescópica ou segmentada (dividida em 3 ou 4 partes de aprox. 75cm a 1m cada); Sistema de Encaixe: Travas por pressão ou encaixe macho-fêmea, permitindo montar larguras menores (ex: 1,5m ou 2,25m) conforme a necessidade do espaço; Diâmetro: 25mm a 30mm para evitar a curvatura ("embarrigamento") central ao sustentar fundos pesados. Carga Máxima Suportada: Entre 4 kg e 7 kg Peso do Conjunto: 3,5 kg a 5 kg. Portabilidade: bolsa de transporte em nylon com compartimentos separados para os tripés e barras. Fundos Aceitos: Tecidos (Muslin), TNT, rolos de papel fotográfico ou fundos em lona. Fixação: Compatível com o uso de grampos (clumps) de mola para esticar o fundo e evitar dobras Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>	<b>UN</b>	<b>2</b>
<b>09</b>	<b>478801</b>	<p><b>1.17.03.2003-9</b> CARREGADOR PORTÁTIL "POWER BANK" 5000 MAH, Capacidade da Bateria: Capacidade nominal de 20.000 mAh (miliampere-hora) Tipo de Célula: baterias de íons de lítio (Li-ion).</p>	<b>UN</b>	<b>5</b>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 9**

	<p>Portas de Entrada: Múltiplas Micro-USB e/ou USB-C para carregar o próprio power bank.</p> <p>Portas de Saída: duas ou mais portas USB-A para carregar dispositivos externos, incluir uma porta USB-C que funciona tanto como entrada quanto como saída (entrada/saída).</p> <p>Potência de Saída: A potência saída de 10W.</p> <p>Potência de Entrada: suportar 5V/2A para recarga mais rápida do próprio power bank.</p> <p>Tensão Interna Padrão: A tensão interna da célula de 3.7V, resultando em 74Wh de energia armazenada.</p> <p>Indicador de Carga: Possuir luzes LED ou um display digital para mostrar o nível de carga restante.</p> <p>Compatibilidade: compatível com smartphones, tablets e outros dispositivos digitais que carregam via USB.</p> <p>Recursos de Segurança: Circuitos integrados de proteção contra sobrecarga, sobredescarga, sobretensão e curto-circuito</p> <p>Material: O invólucro feito de plástico ABS resistente, cores predominantes como preto, branco ou grafite.</p> <p>Acessórios Inclusos: cabo USB para recarga.</p> <p>Certificação: homologação pela Anatel.</p> <p>Manual de instruções em português</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.</p>		
--	--	--	--

**1.2. As empresas ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens CATMAT/CATSER mais semelhantes ao descrito neste Aviso / Termo de Referência. Havendo divergência entre a descrição dos serviços existentes e as utilizadas pelo Sistema Compras.gov, deverão prevalecer as estabelecidas no Aviso / Termo de Referência.**

**1.3. O valor estimado da aquisição do objeto desta dispensa é de R\$ 42.557,66 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).**

**1.4.- O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.**

## **2 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**

**2.1 – Poderão participar desta dispensa eletrônica os interessados que atuarem em atividade compatível com o objeto da presente dispensa e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e seguirá todas as regras/diretrizes de disputa do sistema. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.**



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 10

**2.1.1** - Os participantes deverão atender as condições exigidas no cadastramento do SICAF para recebimento das propostas.

**2.1.2** - O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

**2.2** - Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.2.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.2.2** - Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

**2.2.3** - Que não se enquadrem como ME/EPP/Equiparadas, quando houver a indicação de exclusividade para tal na página inicial deste Aviso;

**2.2.4** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.2.5** - Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14º da Lei Federal nº 14.133/2021;

**2.2.6** - Em processo de falência;

**2.2.7** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.3** - A pessoa jurídica poderá participar da dispensa em consórcio, observadas as regras do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2.4** - Ao cadastrar sua proposta para esta dispensa de licitação, a proponente **DECLARA** que:

**a)** não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação no presente certame ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 11

**b)** não possui sócios ou administradores com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;

**c)** está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste aviso de dispensa;

**d)** é responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

**e)** DECLARA, ainda, que disponibilizará as instalações e aparelhamento adequados disponíveis para a realização do objeto, bem como pessoal técnico com a respectiva qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, quando aplicável.

### **3 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**

**3.1** - O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

**3.2** - O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca/fabricante do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

**3.2.1** - A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega da proposta.

**3.3** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

**3.4** - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

**3.4.1** - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 12

**3.5** - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

**3.6** - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**3.7** - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, o Projeto Básico e demais anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

**3.8** - No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

**3.8.1** - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

**3.8.1.1** - A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o participante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

**3.8.2** - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Aviso de Contratação Direta;

**3.8.3** - Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

**3.8.4** - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

**3.8.5** - Que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 13

**3.8.6** - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

**3.8.7** - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**3.9** - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o participante às sanções previstas em lei e neste aviso.

### 4 - FASE DE LANCES

**4.1** - A partir das **08h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo finalizada no horário de encerramento de lances previsto neste aviso. As regras são aquelas automáticas do sistema, sendo de responsabilidade do proponente tomar conhecimento previamente do funcionamento do sistema Compras.Gov.

**4.2** - Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**4.2.1** - O lance deverá ser ofertado pelo valor global do serviço.

**4.3** - O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**4.3.1** - O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

**4.3.2** - O intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

**4.4** - Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

**4.5** - Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**4.6** - Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 14

menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

**4.7** - Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

**4.7.1** - O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

### 5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**5.1** - Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

**5.2** - No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

**5.2.1** - Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

**5.2.2** - A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

**5.2.3** - Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

**5.3** - Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

**5.4** - O Agente de Contratação solicitará ao fornecedor mais bem classificado que, no prazo de 1 (uma) hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso e já apresentados.

**5.5** - É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do Agente



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 15

de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

**5.6** - Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**5.7** - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**5.8** - Será desclassificada a proposta vencedora que:

**5.8.1** - contiver vícios insanáveis;

**5.8.2** - não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**5.8.3** - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**5.8.4** - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**5.8.5** - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**5.9** - Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

**5.9.1** - for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**5.9.2** - apresentar um ou mais valores da planilha de custos que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

**5.10** - Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 16

**5.10.1** - para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

**5.11** - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**5.12** - Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**5.12.1** - O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**5.12.2** - Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**5.13** - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

**5.14** - Se a proposta ou lance do vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**5.15** - Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

**5.16** - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## 6 - HABILITAÇÃO

**6.1** - Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constantes dos itens **6.9** a **6.11** deste aviso, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

**6.2** - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 17

seguintes cadastros:

**6.2.1** - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

**6.2.2** - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br));

**6.2.3** - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

**6.2.4** - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>;

**6.2.5** - Cadastro de Impedimentos de Contratos / Licitações – TCESP <https://tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>;

**6.3** - A verificação em cadastros de sanções alcançará a pessoa jurídica participante e seus sócios, administradores ou responsáveis legais, apenas quando houver decisão administrativa ou judicial com sanção vigente que imponha a proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**6.3.1** - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**6.3.1.1** - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**6.3.1.2** - O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**6.3.2** - Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

**6.4** - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste aviso e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

**6.5** - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 18

relação à integridade do documento digital.

**6.6** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.7** - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**6.7.1** - Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**6.8** - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.8.1** - É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

**6.8.2** - O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

**6.8.1.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

### **6.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**6.9.1.** Documento(s) que comprova(m) a existência jurídica da participante, demonstrando a sua capacidade de exercer direitos e assumir obrigações, tais como:

**6.9.1.1** - Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou

**6.9.1.2** - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e as alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comerciais, e, no caso de sociedades por ações, também os documentos de eleição de seus administradores;

**6.9.1.3** - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 19

**6.9.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira já em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**6.9.1.5** - Quando cabível, o(s) documento(s) de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

**6.9.2.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **6.10 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

**6.10.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

**6.10.2.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.10.3.** Se o participante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o participante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.10.4.** Serão aceitos registros de CNPJ de participante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**6.10.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**6.10.6.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**6.10.7.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**6.10.8.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 20

a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

**6.10.9.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços - IBS, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**6.10.10.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, quanto ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar nº 116/2003;

**6.10.11.** Caso o participante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

**6.10.12** - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

**6.10.13.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas, o fornecedor será declarado vencedor.

### **6.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**6.11.1.** Certidão Negativa de Falência, expedida pelo Distribuidor da sede do fornecedor, com prazo máximo de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

**6.11.2.** As empresas com sede no Estado de São Paulo deverão apresentar a **Certidão de Distribuição de Falências, Concordatas e Recuperações** expedida via sistema **e-Saj**, do **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)**, e também a Certidão emitida pelo seu sistema **eproc**, denominada "**COMARCAS E TURMAS RECURSAIS (Primeiro Grau) - CÍVEL**", podendo o Agente de Contratação diligenciar a sua complementação, de ofício, exclusivamente quando alguma delas não for enviada pelo licitante;

**6.11.2.1.** Sites para a obtenção das certidões do **item 6.11.2**, conforme os links disponibilizados pelo **TJSP** em <https://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>:

a) sistema **e-Saj**: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

b) sistema **eproc**: <https://certidoes.tjsp.jus.br/>



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 21

### 6.12. DOCUMENTOS ADICIONAIS

**6.12.1.** Poderão ser solicitados documentos técnicos adicionais a fim de comprovação da qualificação da empresa.

### 7 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

**7.1.** Os produtos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

**7.1.1.** O prazo do item 7.1 poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do participante, formulada com antecedência de 10 (dez) dias antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

**7.2.** Os produtos deverão ser entregues no **Almoxarifado Central**, situado na Rua Professor Flaviano de Melo, 453 – Centro, Mogi das Cruzes, no horário das 8h até às 16h, de segunda a sexta-feira (excetos feriados e pontos facultativos), correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas de carga, transporte e descarga.

**7.3.** Os produtos serão efetuados em razão da emissão de nota de empenho e envio da Autorização de Fornecimento pela Administração.

**7.4.** Caberá ao setor solicitante, o recebimento dos produtos, incumbindo-lhe a declaração do aceite conforme as especificações do Aviso.

**7.5.** O recebimento dos produtos está sujeito à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o participante vencedor a reparar e corrigir as avarias ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

**7.6.** Os produtos poderão ser rejeitados no todo quando não estiverem em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pela contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.7.** A empresa fornecedora, será responsável pela substituição, troca ou reposição dos acessórios que porventura forem entregues com defeito, danificados ou não compatíveis com as especificações do Termo.

**7.8.** Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da fatura e aprovação da Secretaria solicitante.



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 22

### **8 - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES:**

**8.1** - As penalidades serão as elencadas no artigo 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**8.2** - A penalidade de advertência é a sanção por escrito, emitida pela Administração, quando o participante vencedor ou contratado descumprir obrigação de menor gravidade.

**8.3** - As multas serão aplicadas nos casos de inexecução total ou parcial do ajuste, a título moratório, o importe de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega do material ou serviço, até o limite de 30 (trinta) dias e, cumulativamente, a título compensatório, o importe de 10% (dez por cento), ambas sobre o valor total do contrato.

**8.4** - Aplica-se integralmente ao participante vencedor ou contratado, que não efetuar o fornecimento ou o serviço dentro do prazo estabelecido no Aviso e seus anexos, contrato, ata de registro de preços, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento congênere, o disposto no subitem **8.3** acima transcrito.

**8.5** - A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou instrumento que o substitua, caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas, sujeitando-a as multas previstas no subitem **8.3**, sem prejuízo das sanções impostas pela Lei Federal 14.133/2021.

**8.6** - O participante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a defesa prévia e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Aviso e no contrato e demais cominações legais.

**8.7** - Caso se mostrar insuficientes as penalidades do subitem **8.3**, o contratado poderá ser declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, nos termos do artigo 155 em diante da Lei 14.133/2021.

**8.8** - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**8.9** - O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 23

seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato.

**8.10** - O valor da multa e/ou custas de depósito será deduzido dos créditos ou garantias da empresa, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

**8.11** - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao participante vencedor ou contratado o contraditório e ampla defesa.

### 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1** - O procedimento será divulgado no Compras.gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

**9.2** - No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), ou se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto), para Dispensa exclusiva para ME/EPP/Equiparadas, a Administração poderá:

**9.2.1** - Republicar o presente aviso com uma nova data, com abertura para ampla disputa.

**9.2.2** - No caso de nova abertura para ampla disputa o procedimento for novamente fracassado ou deserto, a Administração poderá:

**9.2.2.1** - Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**9.2.2.1.1** - No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**9.2.3** - Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**9.3** - As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**9.4** - Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação, sendo este de,



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 24

no mínimo, 1 (uma) hora e de acordo com a situação concreta, com a devida razoabilidade.

**9.5** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**9.6** - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**9.7** - Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

**9.8** - No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**9.9** - As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**9.10** - Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**9.11** - O Aviso de Contratação Direta e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no site da Prefeitura (<https://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br>).

**9.12** - Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste aviso.

**9.13** - Para solucionar quaisquer questões oriundas desta dispensa, é competente, por disposição legal, o Foro da Comarca de Mogi das Cruzes.

**9.14** - É facultada à Administração em qualquer fase desta dispensa, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



**MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA MUNICIPAL

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 25**

**9.15** - Os dados presentes neste documento ou coletados para as finalidades aqui previstas serão utilizados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

**9.16** - Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

**9.17** - Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**9.17.1** – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

**9.17.2** – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

Mogi das Cruzes, 30 de abril de 2026.

**ELIANA MANGINI**

Secretária Municipal de Cultura

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 26****ANEXO I****TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO**

Este Termo de Referência tem por objetivo realizar **CONTRATAÇÃO** através do art. 75, Inciso II, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E DE FOTOGRAFIA PARA EQUIPAR OS MUSEUS (CONVÊNIO 25/2024 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS – IBRAM)**, Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 22.778 de 28 de maio de 2024.

Quantidade e Características Mínimas Exigidas:

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
<b>01</b>	<b>1</b>	<b>UN</b>	<b>1.23.05.0370-3</b> TELEVISOR SMART 4K 75", (190 cm na diagonal) Tela e Resolução Resolução: 4K UHD (3840 x 2160 pixels), 8,3 milhões de pixels. Tecnologia de Painel: LED, QLED ou Mini LED. Frequência (Refresh Rate): de 60 Hz (entrada/intermediário). Brilho e Contraste: HDR (HDR10, HDR10+, Dolby Vision) . Proporção de tela: 16:9 Ângulo de visão mínimo: 178° 3 a 4 portas HDMI (sendo desejável a versão 2.1). Conexões de Dados: 2 ou mais portas USB, entrada LAN (Ethernet) para internet via cabo e saída óptica digital para sistemas de som. Sem fio: Conectividade Wi-Fi (Dual Band) e Bluetooth para conexão de fones de ouvido e soundbars. Uma saída de áudio digital (óptica ou similar) Uma entrada RF (antena) Potência Sonora: Sistemas de som internos de 20W a 60W RMS, com suporte a Dolby Atmos ou simulação de som surround. Sistema Operacional: Interface Smart que permite instalação de aplicativos de streaming e integração com assistentes de voz. Processamento: processador de quatro núcleos (Quad Core) ou com Inteligência Artificial para realizar o upscaling (melhoria de imagens de baixa resolução para 4K/8K). Dimensões Médias: Aproximadamente 167 a 169 cm de largura e 96 a 103 cm de altura (com a base). Montagem: Compatível com padrão de furação VESA (comum ser 400x300mm ou 400x400mm para este tamanho) Controle remoto Cabo de alimentação Bivolt automático (100–240V) Garantia mínima de 12 (doze) meses, fornecida pelo fabricante Assistência técnica autorizada no território nacional



## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 27

			<p>Manual em língua portuguesa Certificação conforme normas da ANATEL (quando aplicável) e INMETRO Cor predominante: preta, grafite ou similar.</p>
<b>02</b>	<b>1</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.05.0371-1</b> CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, Tipo de Sensor: CMOS APS-C (22,3 x 14,9 mm). Resolução: 24,2 Megapixels efetivos (Total de aprox. 25,8 MP). Resolução Máxima: 6000 x 4000 pixels. Proporções de Tela: 3:2 (nativa), com opções de 4:3, 16:9 e 1:1 via software. Sensibilidade ISO: Nativa de 100 a 25.600 Tela: LCD colorido; Tamanho mínimo de 3 polegadas Lente do Kit (15-45mm) Distância Focal Real: 15-45mm. Equivalência em Full Frame (35mm): Aproximadamente 24-72mm (devido ao fator de corte 1.6x). Abertura Máxima: f/3.5 - 6.3 (variável conforme o zoom). Estabilização: integrada na lente (Óptica) para compensar vibrações manuais. Distância Mínima de Foco: Aproximadamente 25 cm. Sensibilidade ISO: Faixa mínima: ISO 100 a 25.600 (ou superior, expansível) Gravação de vídeo: Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080); Possibilidade de gravação em 4K (desejável) Gravação de Vídeo: Suporte comum para 4K (até 30 fps) Sistema de Foco: Autofoco híbrido (detecção de fase e contraste) com múltiplos pontos de foco Disparo Contínuo: Velocidade de 6 a 10 quadros por segundo (fps). Formatos de Arquivo: Fotos em JPEG e RAW (12 ou 14 bits); vídeos em MP4 ou MOV. Interface: Saída Micro HDMI, entrada para microfone externo (P2) e porta USB (tipo C). Sem fio: Conectividade integrada Wi-Fi e Bluetooth para transferência de arquivos e controle remoto via smartphone. Armazenamento: Slot para cartão de memória SD/SDHC/SDXC (UHS-I). Lente conforme especificado Bateria; Carregador; Alça de transporte; Manual em português Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.</p>
<b>03</b>	<b>5</b>	<b>KIT</b>	<p><b>1.23.05.0372-0</b> KIT SOFTBOX PARA FOTOGRAFIAS, Dimensões: 50 cm (largura) x 70 cm (altura) com profundidade de 40 cm. Soquete: Padrão E27 (bocal de lâmpada comum) Material e Revestimento: Estrutura externa em nylon preto com interior metalizado prateado altamente reflexivo. Difusão: Incluir uma tela difusora branca removível em nylon translúcido para suavizar a luz e reduzir sombras duras. Elétrica: Sistema bivolt (110V/220V), com cabo de energia embutido de aproximadamente 2 a 3 metros e chave liga/desliga. Montagem: Suporte articulado para ajuste de ângulo, permitindo posicionamento vertical ou horizontal sobre o tripé. Lâmpadas</p>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 28**

			<p>recomendadas: Compatível com lâmpadas LED ou fluorescentes compactas de até 150W;</p> <p>Tripe: Altura: Regulável, com altura máxima de 2 metros e mínima entre 68 cm e 81 cm; Material: Fabricado em alumínio anodizado preto com travas de seção em plástico ABS ou polímero de alta densidade; Capacidade de Carga: Suportar equipamentos de 2kg a 2,5kg; Sistema de Seções: composto por 3 seções ajustáveis com travas tipo borboleta ou "click"; Conector: Pino superior com rosca universal de 1/4" ou engate rápido de 5/8" para compatibilidade com diversos acessórios; Regulagem telescópica com travas de segurança; Base: Três pernas com sapatas antiderrapantes</p> <p>Portabilidade: conjunto desmontável, incluir uma bolsa de transporte para o kit completo.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;</p> <p>Manual de instruções em português ou equivalente.</p>
<b>04</b>	<b>1</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.05.0373-8</b></p> <p>PROJETOR ATÉ 200" 7000 LUMENS, Brilho (Luminosidade): 7000 ANSI Lúmens (Branco e Cores). Resolução Nativa: Full HD (1920 x 1080). Tecnologia de Projeção: Sistema de 3-LCD de chip único/tríplo. Fonte de Luz: utilizar Lâmpada de Alta Pressão (UHP) Relação de Contraste: De 15.000:1 (modelos a lâmpada) Lentes: Possuir lentes intercambiáveis (curta, média ou longa distância), permitindo flexibilidade na instalação. Lens Shift (Deslocamento de Lente): Ajuste motorizado ou manual na vertical e horizontal, permitindo mover a imagem sem inclinar o projetor. Correção de Keystone: Ajuste trapezoidal vertical e horizontal. Tamanho da Projeção: Capaz de projetar com qualidade telas de 50 a 500 polegadas Entradas de Vídeo: o 2x HDMI (com suporte a HDCP. o 1x HDBaseT (para transmissão de sinal de vídeo e controle via cabo de rede em longas distâncias). 1x VGA (D-Sub 15 pinos). 1x entrada DVI-D. Rede e Controle: Porta LAN (RJ45) para gerenciamento remoto, RS-232C e, Wi-Fi via adaptador. Saída: Saída de monitor (VGA) e saída de áudio estéreo. Operação 24/7: Projetado para funcionar continuamente em instalações fixas ou eventos. Edge Blending: Tecnologia integrada para combinar a imagem de dois ou mais projetores sem divisórias visíveis. Instalação 360°: Capacidade de montar o projetor em qualquer ângulo (especialmente em modelos laser). Gerenciamento Centralizado: Compatibilidade com protocolos de controle de rede (como Crestron, AMX ou Extron). Consumo de Energia: 600W . Nível de Ruído: 39 dB (Modo Normal). Peso: 12 kg e 20 kg,. Voltagem: Bivolt automático (100V - 240V). Possibilidade de instalação em mesa, suporte ou teto. Acessórios Mínimos Inclusos: Cabo de alimentação; Controle remoto com pilhas; manual de instruções em português (impresso ou digital)</p>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 29**

			Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, com assistência técnica autorizada no território nacional.
<b>05</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.06.0704-5</b> TABLET 10", Tamanho da Tela: 10.5 polegadas na diagonal. Resolução: WUXGA (1920 x 1200 pixels) com proporção de tela de 16:10. Tecnologia do Painel: LCD ( do tipo TFT ou IPS) para oferecer bons ângulos de visão e fidelidade de cores. Densidade de Pixels: Aproximadamente 215 a 224 ppi (pixels por polegada). Memória RAM: 4 GB (capacidade padrão para multitarefa básica e execução fluida de aplicativos). Armazenamento Interno: 64 GB. Expansão: Slot para cartão MicroSD ( suportando até 512 GB ou 1 TB adicional). Processador (CPU): Arquitetura Octa-Core (8 núcleos) com frequências entre 1.8 GHz e 2.2 GHz. Rede: Wi-Fi Dual Band (frequências de 2.4 GHz e 5 GHz, padrão 802.11 a/b/g/n/ac). Bluetooth: Versão 5.0 ou superior para conexão de fones, teclados e mouses. Localização: Sensores de GPS, Glonass, Galileo e QZSS integrados. Portas: 1x USB-C (para carregamento e dados) e, frequentemente, 1x saída de áudio de 3.5mm (P2). Câmera Traseira: 8 MP com foco automático (AF) e gravação de vídeo em Full HD (1080p a 30fps). Câmera Frontal: Entre 5 MP, otimizada para videochamada Áudio: Sistema de alto-falantes quádruplos (Dolby Atmos ) e microfones integrados Capacidade da Bateria: Entre 7.000 mAh e 7.300 mAh, que ofereça entre 10 a 13 horas de uso contínuo de vídeo/navegação Carregamento: Suporte para carregamento rápido ( entre 15W e 18W). Peso Aproximado: Entre 470g e 510g. Material do Corpo: alumínio ou policarbonato de alta resistência. Carregador compatível com padrão brasileiro de tomadas (NBR 14136); Cabo para carregamento e transferência de dados; Manual do usuário em português. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contada a partir do recebimento definitivo do equipamento</p>
<b>06</b>	<b>4</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.06.0705-3</b> NOTEBOOK 15,6" CORE I5, Processador: Intel Core i5 de 11ª Geração (arquitetura Tiger Lake). Núcleos: 4 núcleos (Quad-Core) e 8 threads. Frequência: Clock básico de 2.4 GHz com Turbo Boost chegando a 4.2 GHz. Gráficos: Gráficos integrados Intel Iris Xe (oferecer suporte a reprodução 4K e edição de vídeo leve). Memória RAM: 8 GB DDR4 (com frequência de 2666MHz ). Armazenamento: 512 GB SSD do tipo NVMe PCIe (tecnologia que oferece velocidades de leitura/escrita significativamente superior aos HDs tradicionais). Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels). Tamanho da Tela: 15,6 polegadas. Tecnologia do Painel: LED com tecnologia antirreflexo ( painel do tipo WVA ou IPS para melhores ângulos de visão). Webcam: Integrada com resolução HD (720p). Rede Sem Fio: Wi-Fi 5 (802.11ac) e Bluetooth 5.</p>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 30**

			<p>Portas de Vídeo: 1x saída HDMI (versão 1.4b ).</p> <p>Portas de Dados: 2x USB tipo A (3.2 Gen 1). 1x USB Tipo-C (para dados, em alguns casos suportando saída de vídeo ou carregamento).</p> <p>Áudio: Conector combinado (headset/microfone) de 3.5mm e alto-falantes estéreo integrados</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 (Home ou Pro) pré-instalado de 64 bits.</p> <p>Bateria: 3 células (41Wh), com autonomia estimada entre 6 e 9 horas</p> <p>Fonte de Alimentação: Adaptador AC bivolt automático (65W em média).</p> <p>Teclado: Padrão ABNT2 (com ou sem teclado numérico dedicado, dependendo do tamanho da carcaça).</p> <p>Peso: Entre 1,4 kg e 1,9 kg, dependendo do tamanho da tela e dos materiais de construção (policarbonato ou metal).</p> <p>Segurança: incluir trava de segurança</p> <p>Dispositivo apontador tipo touchpad multitoque.</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses, on-site ou balcão, conforme política do fabricante.</p>
<b>07</b>	<b>3</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.06.0706-1</b></p> <p>HD EXTERNO 1TB USB 3.0,</p> <p>Capacidade de Armazenamento: 1 TB (aprox. 1.000 GB).</p> <p>Tipo de Unidade: Disco Rígido Magnético (HDD) de 2,5 polegadas.</p> <p>Velocidade de Rotação: 5.400 RPM (rotações por minuto).</p> <p>Taxa de Transferência: Até 5 Gbps (teórica) via USB 3.0/3.2.</p> <p>Interface: USB 3.0 (retrocompatível com USB 2.0).</p> <p>Alimentação: Barramento USB (Bus Powered). O dispositivo retira energia diretamente da porta USB do computador ou console, dispensando tomada.</p> <p>Plug &amp; Play: Reconhecimento automático pelo sistema operacional sem necessidade de instalação manual de drivers.</p> <p>Sistemas Operacionais: Compatível com Windows</p> <p>Formato: Compacto (Pocket size).</p> <p>Dimensões Médias: 11 cm x 8 cm x 1,5 cm.</p> <p>Peso: Entre 140g e 180g.</p> <p>Material: Carcaça em plástico ABS de alta resistência ou alumínio. Possuir revestimento de borracha para proteção contra quedas.</p> <p>LED Indicador: Luz de status para indicar conexão e atividade de transferência de dados.</p> <p>Segurança: suporte a criptografia de hardware AES de 256 bits via software do fabricante.</p> <p>Cabo: Acompanhar cabo USB de aproximadamente 30 cm a 45 cm.</p> <p>Garantia: mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo.</p> <p>O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis e possuir certificações exigidas pela legislação vigente.</p>
<b>08</b>	<b>2</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.23.08.0807-5</b></p> <p>SUPORTE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO,</p> <p>Altura Máxima: 3,00 metros.</p> <p>Largura Máxima: 3,00 metros (ajustável via barras modulares).</p> <p>Composição do Kit: composto por 2 tripés de iluminação reforçados e 1 barra transversal segmentada.</p> <p>Material: Fabricado em alumínio anodizado com acabamento em pintura</p>

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 31**

			<p>eletrostática preta, visando leveza e resistência à oxidação.</p> <p>Tripés de Sustentação: Seções: seções ajustáveis com travas tipo borboleta ou flip. Altura Mínima: 1,10 metros (quando fechado). Base: Sistema de pés retráteis com abertura ampla para garantir estabilidade e evitar tombamentos. Ponteira: Pino de engate rápido (5/8") com rosca de 1/4" ou 3/8" para uso versátil com outros acessórios de iluminação</p> <p>Barra Transversal (Eixo): Tipo: Telescópica ou segmentada (dividida em 3 ou 4 partes de aprox. 75cm a 1m cada); Sistema de Encaixe: Travas por pressão ou encaixe macho-fêmea, permitindo montar larguras menores (ex: 1,5m ou 2,25m) conforme a necessidade do espaço; Diâmetro: 25mm a 30mm para evitar a curvatura ("embarrigamento") central ao sustentar fundos pesados.</p> <p>Carga Máxima Suportada: Entre 4 kg e 7 kg</p> <p>Peso do Conjunto: 3,5 kg a 5 kg.</p> <p>Portabilidade: bolsa de transporte em nylon com compartimentos separados para os tripés e barras.</p> <p>Fundos Aceitos: Tecidos (Muslin), TNT, rolos de papel fotográfico ou fundos em lona.</p> <p>Fixação: Compatível com o uso de grampos (clumps) de mola para esticar o fundo e evitar dobras</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>
<b>09</b>	<b>5</b>	<b>UN</b>	<p><b>1.17.03.2003-9</b></p> <p>CARREGADOR PORTÁTIL "POWER BANK" 5000 MAH,</p> <p>Capacidade da Bateria: Capacidade nominal de 20.000 mAh (miliampere-hora)</p> <p>Tipo de Célula: baterias de íons de lítio (Li-ion).</p> <p>Portas de Entrada: Múltiplas Micro-USB e/ou USB-C para carregar o próprio power bank.</p> <p>Portas de Saída: duas ou mais portas USB-A para carregar dispositivos externos, incluir uma porta USB-C que funciona tanto como entrada quanto como saída (entrada/saída).</p> <p>Potência de Saída: A potência saída de 10W.</p> <p>Potência de Entrada: suportar 5V/2A para recarga mais rápida do próprio power bank.</p> <p>Tensão Interna Padrão: A tensão interna da célula de 3.7V, resultando em 74Wh de energia armazenada.</p> <p>Indicador de Carga: Possuir luzes LED ou um display digital para mostrar o nível de carga restante.</p> <p>Compatibilidade: compatível com smartphones, tablets e outros dispositivos digitais que carregam via USB.</p> <p>Recursos de Segurança: Circuitos integrados de proteção contra sobrecarga, sobrecarga, sobretensão e curto-circuito</p> <p>Material: O invólucro feito de plástico ABS resistente, cores predominantes como preto, branco ou grafite.</p> <p>Acessórios Inclusos: cabo USB para recarga.</p> <p>Certificação: homologação pela Anatel.</p> <p>Manual de instruções em português</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.</p>

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



---

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 32

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

### JUSTIFICATIVA

A aquisição tem como fundamento a execução do orçamento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) advindo do CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 970665/2024 com o Governo Federal, por meio do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram/Minc que trata da futura implantação do Sistema de Museus em Mogi das Cruzes, prevista na Lei Municipal 6895/2014, que Institui o Sistema de Museus do Município, cria o Fundo do Sistema de Museus do Município - FUSMM, e dá outras providências.

A aquisição dos equipamentos acima descritos tem como foco o suporte ao trabalho dos pesquisadores que irão colaborar com a implementação de uma rede de desenvolver trabalho entre os museus mogianos, em prol da promoção de políticas públicas para área museal, visto que as Redes e Sistemas de Museus são fundamentais para viabilizar uma atuação mais ampla e inclusiva na pesquisa, preservação e comunicação do patrimônio histórico e cultural de Mogi das Cruzes.

A aquisição dos equipamentos visa dar suporte ao trabalho de pesquisadores contratados, para o fortalecimento do Sistema de Museus de Mogi das Cruzes, a partir das seguintes entregas:

- a) levantamento *in loco* de dados sobre os museus;
- b) desenvolver pesquisas para aprimorar aspectos metodológicos do mapeamento dos museus realizando um comparativo dos dados coletados;
- c) pesquisa de público;
- d) produzir análise de dados dos museus, para apontar potenciais deficiências das instituições museológicas mogianas.

### Requisitos mínimos de habilitação e qualificação técnica e critérios de seleção:

Para habilitação e qualificação técnica, deverão ser apresentados:

- a) Orçamento com valores compatíveis;



**MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA MUNICIPAL

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 33**

b) Descritivo que atenda as necessidades apresentadas no Termo de Referência;

c) Apresentação de Regularidade perante as esferas Federal, Estadual, Municipal e Apenados:

[http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp)

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>

<https://www.tst.jus.br/certidao1>

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

Certidão Municipal;

Certidão Estadual.

**Entrega do Objeto:**

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central: Rua Prof. Flaviano de Mello, 435 – Centro – Mogi das Cruzes/SP

**Obrigações, deveres e penalidades do contratado e da Administração:**

Os deveres e obrigações dos contratados são:

Realizar a entrega dentro do prazo de 15 dias (quinze) úteis;

Prestar assistência em caso de necessidade de acionamento de garantia;

Prever a substituição dos materiais/equipamentos que não estiverem operando de acordo;

Emitir Nota Fiscal;

Realizar a entrega da Nota Fiscal, bem como ter um comprovante de recebimento (físico ou por e-mail).

**Os deveres e obrigações da Secult, na condição de contratante são:**

Encaminhar a Nota Fiscal para os devidos trâmites de pagamento (desde que o material esteja de acordo), em 1 dia útil após o recebimento.

O prazo para pagamento está condicionado à disponibilização dos recursos pelo Governo Federal ao



**MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA MUNICIPAL

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 34**

Município, tendo em vista se tratar do Convênio nº 25/2024.

Caso a execução não seja realizada em conformidade, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

O recebimento dos serviços e comprovação de sua efetiva e adequada execução serão acompanhados e fiscalizados pela Diretoria de Patrimônio, da Secult.

**Condições e cronograma de execução dos pagamentos:**

O pagamento será feito em parcela única, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Orçamento estimado: A execução da presente aquisição implicará no custeio da importância total de R\$ 42.557,66 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

A aquisição faz parte das despesas previstas no Planejamento Anual da SMC para 2026, que considera rubricas orçamentárias para as ações de Gestão da Cultura 13.122.1600.2.028 4.4.90.52.00– vínculo 05

**Adequação orçamentária**

A previsão orçamentária para tal finalidade está na rubrica 538.

**Agente público designado:**

**GUILHERME Y. PILZ**

**RGF 16.887**

Certificamos que este documento atende integralmente os requisitos previstos nas alíneas do inciso XXIII do art. 6º, incisos do § 1º do art. 40, da lei nº 14.133, de 2021.

**ELIANA MANGINI**



# MOGI DAS CRUZES

PREFEITURA MUNICIPAL

## AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 35

Secretária Municipal de Cultura

TR Elaborado por:  
GUILHERME Y. PILZ  
RGF 16.887

### ANEXO II MODELO - PROPOSTA DE PREÇOS

À

#### PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277 - 1º andar  
Mogi das Cruzes - São Paulo

#### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 PROCESSO SEI Nº 2151/2026

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL, KIT SOFTBOX PARA FOTOGRAFIAS, PROJETOR, TABLET 10”, NOTEBOOK, HD EXTERNO 1TB USB 3.0, SUPORTE FUNDO INFINITO FOTOGRÁFICO E CARREGADOR PORTÁTIL “POWER BANK” 5000MAH,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

#### PREZADOS SENHORES:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas, nossa Proposta de Preços relativa à participante em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	CATMAT/ CATSER	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL					R\$:

As empresas ficam cientes de que, para efeito de processamento da licitação em ambiente eletrônico, foram adotados os itens CATMAT/CATSER mais semelhantes ao descrito no Aviso / Termo de Referência. Havendo divergência entre as descrições dos produtos / serviços existentes no Aviso / Termo de Referência e as utilizadas pelo Sistema Compras.gov, deverão prevalecer o estabelecido nestes instrumentos.

DADOS BANCÁRIOS: \_\_\_\_\_



**MOGI DAS CRUZES**

PREFEITURA MUNICIPAL

---

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2026 - FLS. Nº 36**

**DECLARAMOS QUE:**

- 1.** Em nossos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, seguros, fretes, descontos, bonificações, bem como quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas incidentes no fornecimento ou execução de serviços, se houver, não estando embutidos encargos financeiros agregados ao seu valor econômico, estando, portanto, ofertado(s) preço(s) à vista.
- 2.** Nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas.
- 3.** O fornecimento do produto ou a prestação dos serviços será efetuada de conformidade com o estabelecido no Aviso e seus Anexos.
- 4.** O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de envio da proposta.
- 5.** Conhecemos as condições do Aviso e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Atenciosamente,

Nome do signatário, função na empresa, assinatura, RG. e CPF.